



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.330, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1385 de 03/12/2015.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.076.000,00** (um milhão, setenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.01	Divisão de Gestão de Pessoas		
04.128.0002.2007	Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas		
3.3.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	48	3.000,00
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	62	6.000,00
02.03.05	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2013	Manutenção da Seção de Compras e Licitações		
3.3.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	90	5.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	126	26.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras		
04.122.0002.2018	Manutenção da Divisão de Engenharia e Obras		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil - FONTE 01	165	40.000,00
3.3.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	166	10.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.01	Divisão de Meio Ambiente		
18.541.0002.2020	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
3.3.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	181	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1.330/16)

02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
04.122.0002.2021	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil – FONTE 01	195	15.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.122.0018.2024	Manut. da Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
4.4.90.52	Equipamento e material permanente – FONTE 01	234	2.000,00
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2025	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	242	30.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 05	248	150.000,00
12.361.0018.2026	Manutenção do Fundeb		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil – FONTE 02	251	70.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	253	50.000,00
12.361.0019.1026	Projetos e Eventos Educacionais		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica- FONTE 01	266	4.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil – FONTE 02	281	250.000,00
3.3.90.13	Obrigações patronais – FONTE 02	283	100.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	285	20.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	352	7.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.305.0025.2037	Seção de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	398	5.000,00
4.4.90.52	Equipamento e material permanente – FONTE 05	403	3.000,00
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2039	Seção de Saúde Bucal		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	424	20.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	462	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 03 DO DECRETO Nº 1.330/16)

02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	480	10.000,00
08.243.0031.2046	Conselho Tutelar Municipal		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	500	5.000,00
10.302.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distrib. gratuita - FONTE 01	510	20.000,00
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	518	23.000,00
08.241.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	525	25.000,00
08.241.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil - FONTE 05	544	15.000,00
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	546	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.076.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes e do excesso de arrecadação do exercício de 2016, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.01	Divisão de Gestão de Pessoas		
04.128.0002.2007	Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	50	3.000,00
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.35	Serviços de consultoria - FONTE 01	60	6.000,00
02.03.05	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2013	Manutenção da Seção de Compras e Licitações		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil - FONTE 01	89	5.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 02	127	26.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras		
04.122.0002.2018	Manutenção da Divisão de Engenharia e Obras		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	169	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 04 DO DECRETO Nº 1.330/16)

02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.01	Divisão de Meio Ambiente		
18.541.0002.2020	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	180	1.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	182	1.000,00
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
04.122.0002.2021	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	198	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	200	5.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2025	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	240	30.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	244	150.000,00
12.361.0018.2026	Manutenção do FUNDEB		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	255	70.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 02	258	50.000,00
12.361.0019.1026	Projetos e Eventos Educacionais		
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas e científicas – FONTE 01	263	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	264	1.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	286	60.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	287	70.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	291	40.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 02	292	200.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	349	7.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.305.0025.2037	Seção de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	400	5.000,00
4.4.90.52	Equipamento e material permanente – FONTE 01	402	3.000,00
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2039	Seção de Saúde Bucal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 05 DO DECRETO Nº 1.330/16)

3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	422	20.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	458	150.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	481	10.000,00
08.243.0031.2046	Conselho Tutelar Municipal		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	503	5.000,00
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.241.0031.2043	Seção de Serviço Proteção Social Especial		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	519	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	520	8.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 02	522	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 05	523	5.000,00
08.243.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	526	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	527	15.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 05	533	5.000,00
08.241.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.13	Obrigações patronais – Fonte 05	545	15.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	547	10.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			22.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			1.054.000,00
TOTAL			1.076.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 27 de setembro de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. Administrativo